

#### EDITAL Nº 002/2017 - DG/IFC - Campus Fraiburgo

# EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público o **processo de seleção de candidatos para curso de Qualificação Profissional: Auxiliar Administrativo.** 

#### 1.DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

1.1 Ensino Fundamental, concluído.

## 2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são totalmente gratuitos.
- 2.2 Período de inscrições: 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.
- 2.3 Local de inscrições: As inscrições serão realizadas de segunda a sexta, exclusiva e presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo, na Rua Cruz e Souza, nº 100. Bairro Centro. Fraiburgo/SC. De 16 de janeiro a 31 de janeiro no horário das 8h às 14h e de 01 de fevereiro a 06 de fevereiro, das 8h às 21h.
- 2.4 A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.5. Procedimentos para inscrição:
  - a) Ler integralmente o Edital nº 002/2017;
  - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
  - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
  - d) Trazer 1 (uma) cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado do original;
  - e) Trazer 1 (uma) foto no formato 3x4.
- 2.6. A procuração Direta (Anexo II) trata-se de um documento em que o(a) candidato(a) designa a um terceiro a tarefa de fazer a sua inscrição.
- 2.7. A procuração não exime o(a) candidato(a), por meio de seu(ua) procurador(a), de apresentar os documentos necessários à inscrição, conforme item 2.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.
- 2.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.



#### 3.DAS VAGAS

Curso	Atuação profissional	Turno	Vagas	Duração
Auxiliar Administrativo Requisito: ¹E.F. completo	Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, e marketing, observando os procedimentos operacionais e a legislação.	Noturno (19h às 22h30min)	40	4 meses (segunda, quartas e quintas)
Auxiliar Administrativo Requisito: ¹E.F. completo	Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, e marketing, observando os procedimentos operacionais e a legislação.	Vespertino (13h às 17h)	40	4 meses (terça, quartas e sextas)

## 4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período	Local
1	Publicação do Edital	16/01/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
2	Inscrições	16/01/2017 a 06/02/2017	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo
3	Homologação das Inscrições	07/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
4	Período de Recursos	07 e 08/02/2017	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo
5	Resultado dos Recursos	09/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
6	Sorteio Público	09/02/2017	Campus Fraiburgo
7	Classificação Final	10/02/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
8	Início das Aulas	13/02/2017	Campus Fraiburgo

## 5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao(a) candidato(a) opcionalmente entrar com recurso, na data de 07/02/2017 a 08/02//2017, preenchendo o formulário (Anexo III) na CRA, das 08h às 21h.





5.3 O resultado do recurso, se houver, será publicado na data de 09/02/2017 até às 09h.

- 5.4 O Sorteio Público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do(a) candidato(a) não é obrigatória, será realizado na data de 09/02/2017 às 10h, nas dependências do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 O resultado da classificação será divulgado na data de 10/02/2017 até às 11h, no endereço eletrônico: http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/
- 5.6 As 50 (cinquenta) primeiras pessoas sorteadas serão chamadas. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

### 6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional: Auxiliar Administrativo do IFC *Campus* Fraiburgo, do ano 2017.
- 6.2 Se a qualquer tempo for constatado que o(a) candidato(a) omitiu informações ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do Edital de Seleção, sendo impedido(a) a sua participação no curso.
- 6.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).
- 6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico: http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/
- 6.6 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 35 (trinta e cinco), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.
- 6.7 Fica a cargo da Direção do Campus a prorrogação do Edital por igual período, caso necessário.
- 6.8 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA do *Campus* Fraiburgo até a data de 20/02/2017 terá sua matrícula cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).
- 6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Fraiburgo/SC, 16 de janeiro de 2017.

#### **Tiago Lopes Gonçalves**

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo Portaria nº 15 de 03/02/2014 Publicada no DOU em 04/02/2014





\_\_\_\_\_

FIC	ANEXO I CHA DE INSCRIÇÃO Nº			
Eu,		,		
CPF n°		, RG nº		
,	residente	na		
			Foto 2x4	
, na cie			Foto 3x4	
(s)	······································	e-mail		
inscrição para o Curso de Qualifica	ooão Profissional: Auviliar	venho solicitar		
( ) VESPERTINO ( )NOTU		Aummstrativo		
Declaro estar ciente do teor do edita		Campus Fraiburgo.		
para o Qualificação Profissional: A		•	na inscrição.	
,	•	•	,	
	Fraiburgo (SC), em	de	_ de 2017.	
	Assinatura do(a) Candi	dato(a)	-	
	Visto CRA:		em//2017.	
Parecer do Coordenador quanto a In	nscrição: ( ) Deferido		( ) Indeferido	
	Assinatura do Coordena	dor	-	
Afirmo ter recebido a inscrição do(a)				
para o Curso de Qualificação Profis ( ) VESPERTINO ( )NOTUR Para ciência do inscrito(a):	ssional: Auxiliar Administ	rativo:		
Atividade	Período	I.	ocal	
Homologação das Inscrições	07/02/2017	www.fraib	urgo.ifc.edu.br	
D / 1 1 D	07 - 08/02/2017	Coordenação de Registros Acadêmicos - Campus Fraiburgo		
Período de Recursos	07 e 08/02/2017	,	iiburgo	
Periodo de Recursos  Resultado dos Recursos	09/02/2017	Fra	urgo.ifc.edu.br	
		Fra www.fraib		

O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga que não comparecer às aulas nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA do *Campus* Fraiburgo até a data de 20/02/2017, terá sua matrícula cancelada e o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera será chamado(a).





ANEXO II

## **PROCURAÇÃO**

	Pelo	presente		instrumento	partic	ular	de	PR	OCURA	،ÇÃO,
eu						, portac	lor(a) da	Cédula	de Idei	ntidade
nº		······································	CPF	nº		,	resident	e e	domicil	iado(a)
à					,	nomeio	e const	tituo meu	ı procura	ador(a)
					,	portado	r(a) da	Cédula	de Idei	ntidade
				nº						
à					,	a quer	n confir	o amplos	podere	s para
efetuai	minha insc	rição/ matrí	<b>cula</b> no	IFC - Campu	s Fraiburgo	no Curs	so de Qi	ıalificaçã	o Profis	sional:
Auxili	ar Administ	rativo - ( )	VESP	PERTINO   (	( )NOTU	RNO, co	onforme l	Edital 002	2/2017, p	odendo
para e	ste fim assi	nar documer	itos e	apresentá-los a	à CRA e pi	raticar to	odos os a	tos neces	sários à	minha
inscriç	ão/matrícula									
					Fraiburgo	(SC),	de		de	e 2017.
								<del></del>		
				Assinatura do(	a) candidate	o(a)				
				Assinatura do(a	a) procurado	or(a)				
			-		., [	- ( <del></del> )				

<sup>\*</sup>Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





## **ANEXO III**

## RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 002/2017

		Protocolo N°:				
(A solicitação deverá ser protocolada na	Coordenação de Registros Acadêmicos do	Campus Fraiburgo de 07/02 a 08/02)				
Curso:						
Nome:						
E-mail:						
Telefone(s) para contato:						
RG:	CPF:  Data de Nascimento://					
Justificativa:						
Declaro estar ciente de que minh uma comissão designada pela Dir	a solicitação será analisada pela ( reção de Ensino.	Coordenação do Curso ou				
	Fraiburgo (SC), de _	de 2017.				
<del></del>	Assinatura do candidato (a)					
Parecer da Coordenação do Curso	o e/ou comissão:					
( ) Deferido						
( ) Indeferido						
Justificativa:						
As	sinatura do responsável pelo pare	cer				

